

**P.<sup>a</sup> se proceder a sequestro na Boyada, q' conduz  
Jozé Ferr.<sup>a</sup> Pex.<sup>to</sup>**

Ordeno as Justiças, e Of.<sup>es</sup> della, Militares, Auxiliares, ou Ordenanças, aq.<sup>ue</sup> esta for apresentada, q em seo cumprim.<sup>to</sup>, e sem perda de tempo solicitem com a mayor exaeração aonde se acha húa Boyada, q conduz, ou faz conduzir debaixo da Sua administração Jozé Ferr.<sup>a</sup> Peixoto do Contin.<sup>to</sup> de Viamão; ou de Sima da Serra p.<sup>a</sup> esta Capitania, e nella procedão a Sequestro, e apreensão com a necessr.<sup>a</sup> Secur.<sup>a</sup> e em todos os Seos pertences, e por inventario Será entregue á pessoa Suficiente, q por depozito asinado della se encarregue p.<sup>a</sup> o costeyo, e tratam.<sup>to</sup> da mesma, até se me dar parte p.<sup>a</sup> determinar o q me parecer justo; p.<sup>a</sup> cuja dilig.<sup>a</sup> os respectivos Comand.<sup>es</sup> ou Officiaes mayores darão em seos districtos o necessr.<sup>a</sup> auxilio p.<sup>a</sup> o Exped.<sup>o</sup> da d.<sup>a</sup> delig.<sup>a</sup> ficando todos responsaveis aqualquer incid.<sup>o</sup> q da omissão venha a rezultar; e assim o tenham entendido alias. S. Paulo a 5 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> se prender hum homem rebuçado q' anda de  
noite pelas ruas desta Cid.<sup>e</sup>**

Sendo indispensavel.<sup>to</sup> necessario reconhecer-se hum homem rebuçado, q se tem visto de noite, acompanhado de hum, ou dous Negros, pelas ruas desta Capital com armas prohibidas, e na figura de fazer algum insulto: Ordeno ao Sarg.<sup>to</sup> Mor Manoel Caetano de Zuniga, q' com a mayor exaeração e vigilancia, q' confio do zello em q se emprega em tudo, o q lhe he encarregado, pertencente ao Real Serviço, prenda no d.<sup>o</sup> homem rebuçado, e aos q o acompanhão e no cazo de elle se elle se porem rezistencia, lhe maude atirar pelas pernas, p.<sup>a</sup> evitar algum dano, q haja de fazer o mesmo homem ao Sobred.<sup>o</sup> Sarg.<sup>to</sup> Mor, ou os q o acompanharem na ocazião de se executar a referida dilig.<sup>a</sup> q lhe dou por m.<sup>to</sup> recomendada. S. Paulo a 9 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Com a mesma data se expedio outra p.<sup>a</sup> o Ten.<sup>to</sup> Jozé Ribr.<sup>o</sup> Machado coadjuvar a Sobred.<sup>o</sup> dilig.<sup>a</sup>.

**P.<sup>a</sup> se porem invernadas Livres p.<sup>a</sup> as Boyadas de  
q está encarregado o Cap.<sup>to</sup> Manoel Alz' de Castro.**

Os Capn.<sup>es</sup> mores dos destritos, onde houver comodid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> invernarem as Boyadas, de q está encarregado o Cap.<sup>to</sup> M.<sup>to</sup> Alz' de Castro lhes porá Livres, e dezempedidos campos

Suficientes p.<sup>a</sup> as d.<sup>as</sup> invernadas, preferindo a outras quaesquer, q' ali estiverem, ou chegarem; por cuja falta me serão responsaveis os d.<sup>os</sup> Capn.<sup>s</sup> Mores. S. Paulo a 12 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> se pagarem os mantim.<sup>tos</sup> e jornaes os trabalhadores do cam.<sup>o</sup> de S.<sup>to</sup>**

O Cap.<sup>m</sup> Antonio Francisco de Sá, Thesour.<sup>o</sup> dos dinhr.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> a factura do caminho de Santos, pagará a quantia de hum conto, doze mil cento e cincoenta, e cinco r.<sup>s</sup> importancias dos mantim.<sup>tos</sup> e jornaes, q constão dos dous Mapas juntos q Se estão devendo aos trabalhadores do mesmo caminho asinados pelo Escrivão do Almojarifado Manoel Jozé Corr.<sup>a</sup> da Cunha, cuja quantia se lhe Levará em conta nas q' der do d.<sup>o</sup> dr.<sup>o</sup> S. Paulo a 13 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**P.<sup>a</sup> Se dar polvora e papel.**

O Almox.<sup>o</sup> da Faz.<sup>a</sup> Real Antonio Jozé Cea dará ao Quartel M.<sup>o</sup> do Regim.<sup>to</sup> de Volunt.<sup>os</sup> Reaes e polvora e papel q consta da relação junta. S. Paulo a 15 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Relação q acuza a Portr.<sup>a</sup> Supra do Regim.<sup>to</sup> de Vol.<sup>os</sup> Reaes de S. Paulo.**

Relação da polvora, e papel q' se prexiza p.<sup>a</sup> a descarga do dia de Anos da Rainha N. Senr.<sup>a</sup> 15 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781.

P.<sup>a</sup> 70 praças a 6 cartuxos cada húa dez Libras e meya de polvora. Papel p.<sup>a</sup> os d.<sup>os</sup> cartuxos 52 folhas e meya, a 8 cartuxos cada folha // Manoel Jozé da Nobrega Botelho, Sarg.<sup>to</sup> Mor Comand.<sup>o</sup> //

**P.<sup>a</sup> se dar polvora, e papel**

O Almox.<sup>o</sup> da Faz.<sup>a</sup> Real Antonio Jozé Cea dará ao Quartel M.<sup>o</sup> do Regimento do Cor.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Mexia Leyte a polvora, e papel q consta da relação junta. S. Paulo a 15 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1781 // Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Regim.<sup>to</sup> de Infantr.<sup>a</sup> de S. Paulo.**

Relação da polvora, e papel precizo p.<sup>a</sup> as 6 descargas de dia de anos.

